



REGULAMENTO

Sob os auspícios da Câmara Municipal de Seia, da União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros e do Turismo do Centro de Portugal, realiza-se a sexta edição do Festival Internacional da Canção da Serra da Estrela (FICSE).

OBJETIVO DO FESTIVAL

O Festival é organizado a fim de promover e estimular a criatividade artística, dentro de um saudável espírito de competição; possibilitar a descoberta e o lançamento de novos valores; estimular a criação de repertório musical dirigido às crianças e jovens; promover a amizade entre crianças de diferentes nacionalidades, bem como proporcionar aos professores de música troca de experiências, nomeadamente de técnicas de interpretação musicais e coreográficas.



LOCAL E DATA DO CONCURSO

As eliminatórias e a Gala-Concerto final decorrem no Cineteatro da Casa Municipal da Cultura, em Seia, entre 25 e 28 de Agosto de 2022, de acordo com a seguinte calendarização:

- 24, quarta-feira: os participantes (concorrentes e acompanhantes) estrangeiros e portugueses (não-locais) viajam para Seia;
- 25, 26, 27 e 28: dias do Festival (Gala-Concerto no domingo, dia 28);
- 29, segunda-feira: partida dos participantes estrangeiros e nacionais (não-locais).

PARTICIPAÇÃO

Este festival é aberto à participação de crianças, jovens e adultos, de acordo com os seguintes escalões etários:

- 1º escalão – Solistas até aos 9 anos de idade;
- 2º escalão – Solistas dos 10 aos 13 anos de idade;
- 3º escalão – Solistas dos 14 aos 17 anos de idade;
- 4º escalão – Solistas dos 18 anos de idade em diante.

NOTA: É permitida a participação de grupos vocais (duetos, trios, quartetos, etc.). Cada grupo será inserido no escalão que corresponder à idade do elemento mais velho.

MECÂNICA DO CONCURSO

Cada concorrente participará com duas canções. Estas podem ser originais ou não, cantadas no idioma nacional do concorrente, ou não. Os concorrentes terão de cantar com a voz em som directo, sobre playback instrumental. As canções não deverão exceder a duração de quatro minutos.



JÚRI INTERNACIONAL

O desempenho dos participantes do concurso será avaliado por um júri internacional, constituído por personalidades de relevo no mundo da música. Das decisões do júri não haverá recurso.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participar, deverá ser preenchido e enviado por email o formulário de inscrição no Festival (em anexo a este Regulamento). Juntamente com o formulário, deverá ser enviada cópia do Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte. As inscrições deverão ser feitas até 15 de Julho de 2022.

Os concorrentes terão de pagar uma taxa de inscrição, no seguinte valor:

- solistas: 50 euros;
- duetos: 30 euros por elemento;
- trios: 25 euros por elemento;
- quartetos (e grupos maiores): 20 euros por elemento.

A organização do Festival disponibiliza, pelo valor de 255 euros por pessoa (concorrentes e acompanhantes), os seguintes serviços:

- alojamento (em regime de dormida e pequeno-almoço – 5 noites, 24 a 29 de Agosto);
- 5 jantares (24 a 28 de Agosto);
- transfer aeroporto de Lisboa—Seia (no dia 24 de Agosto) e Seia—aeroporto de Lisboa (no dia 29);
- programa de animação turística e cultural extra-Festival (excursões, visitas, passeios, etc.).

PRÉMIOS

Além de troféus, galardões e outras lembranças, haverá ainda os seguintes prémios em dinheiro:

Por cada escalão etário:

- 1º lugar: 300 euros;
 - 2º lugar: 200 euros;
 - 3º lugar: 100 euros.
-
- “Grand Prix júnior” (para os concorrentes do 1º e do 2º escalão): 400 euros;
 - “Grand Prix sénior” (para os concorrentes do 3º e do 4º escalão): 1000 euros.

Todos os concorrentes recebem um troféu e um diploma de participação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os participantes no Festival autorizam a organização a utilizar os sons e as imagens das suas actuações para promoção do próprio Festival.

Eventuais dúvidas deverão ser enviadas para o email: nunofigueira65@gmail.com

Informação sobre edições anteriores consultar: www.ficse.pt

